

PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 415/2026

Laguna Carapã /MS, 10 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DA ATA Nº 27/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que cabe ao Município, nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designa as servidoras, para atuar como fiscais da **ATA nº 27/2026**, referente a Registro de Preços para a aquisição de Papel Sulfite A4, destinado ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e de expediente das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura, bem como os Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde do Município de Laguna Carapã/MS.

Secretaria Municipal de Administração	SRª MARINEUZA WAGNER ARTEMAN(TITULAR)
	SRª MARIA PEREIRA DA SILVA (SUPLENTE)
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	SRº DIEGO RIBEIRO(TITULAR)
	SRº ROGERIO BRANDÃO MARTINS (SUPLENTE)
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	SRª EDINA TERESINHA KUNZLER(TITULAR)
	SRª ADINÉIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE(SUPLENTE)
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SRª LUCENIR APARECIDA DE MATOS SABIÁ (TITULAR)
	SRª VANESSA QUADRA DE FARIAS (SUPLENTE)
Secretaria Municipal de Infraestrutura	SRº DIONES LUIZ NORCHNG FAVA (TITULAR)
	SRº JONSHON MIRELI COSTA (SUPLENTE)
Fundo Municipal de Assistência social	SRº VITOR WILLI DUARTE DE AMORIM (TITULAR)
	SRª THALITA BEZERRA DE LAVOR (SUPLENTE)
Fundo Municipal de Saúde	SRª MARCELA ALVES BEZERRA (TITULAR)
	SRª FABIANE OLIVEIRA TRICHES (SUPLENTE)

ART. 2º - O Servidor referidos no art. 1º deverão exercer sua função como fiscal conforme convocação, com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, até a vigência final deste contrato, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria.

ART. 3º - Ficará sob a responsabilidade do fiscal designado:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter ao Gestor da área, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar a Prestação do serviço se está sendo cumprida de acordo com o Contrato formalizado, e atestar o respectivo recebimento no verso das Notas Fiscais, com assinatura e identificação;

III – Avaliar continuamente, a qualidade do serviço, durante ao período de vigência do contrato, e comunicar por escrito, ao setor responsável pela gestão caso seja constatado alguma irregularidade ocorrida, para aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, se for o caso ou indicar eventuais glosas das faturas;

IV - O encaminhamento ao Gestor da área, os documentos apresentados pela contratada para conhecimento, providências e arquivo dos documentos;

Código e-Sfinge: DB431155BD63A5FA04492FCE81C4524E75793BA4

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinam o presente: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal; Jéssica Sarat de Lara- Secretaria Municipal de Administração; Fernando Souza dos Santos- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Sergio Bareiro Gimeses- Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Alcioneide Aparecida Tamanho -Secretaria Municipal de Assistência Social; Carlos Alberto Milani- Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Paulino Effting - Secretário Municipal de Infraestrutura ; Maria Antônia Veras – Secretaria Municipal de Saúde; Marineuza Wagner Arteman Fiscal Titular; Maria da Silva Pereira Fiscal Suplente; Diego Ribeiro fiscal Titular; Rogério Brandão Martins Fiscal Suplente; Edina Teresinha Kunzler Fiscal Titular;Adinéia Aparecida Zadroski Duarte fiscal Suplente; Lucenir Aparecida de Matos Sabiá fiscal Titular; Vanessa Quadra de Farias Fiscal Suplente ; Diones Luiz Norchng Fava Fiscal Titular; Jonshon Mireli Costa Fiscal Suplente; Vitor Willi Duarte de Amorim Fiscal Titular; Thalita Bezerra de Lavor Fiscal Suplente ;Marcela Alves Bezerra fiscal Titular; Fabiane de Oliveira Triches Fiscal Suplente.

Matéria enviada por MARTA DE SOUZA LEDESMA